

PROCESSO Nº 2024033040
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54578

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 082/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107 de 5 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 36.447.611/0001-20, com sede na Avenida Kisleu Dias Maciel, Quadra 142, Lote 01, PED II, Luziânia/GO, CEP 72.820-210, representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **NEY MARCOS DA SILVA MARIZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.470.632, expedida pela SSP-DF em 23/01/1999, e do CPF nº 598.935.161- 53, residente e domiciliado à Quadra 07, Lote 6, Bairro Santa Luzia II, Luziânia/GO, CEP 72.802-620.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 24,99%** dos produtos inicialmente pactuados no Contrato nº 082/2024.

1.2 Relação de quantidade e especificação para aquisição de material de limpeza acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	7663	ESPONJA DE AÇO C/ 08	UNIDADE	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
28	14150	SABÃO EM BARRA	UNIDADE	2.783	R\$ 3,00	R\$ 8.349,00
						VALOR TOTAL: R\$ 14.149,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/1993.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 449/2024-DAGE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 22 de novembro de 2024 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade aos serviços de limpeza e higienização das cantinas das Unidades Escolares até o encerramento do ano letivo 2024, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$14.149,00 (quatorze mil e cento e quarenta e nove reais)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.10.1001.12.361.0001.2522– Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação – Dotação Compactada: 2024.0954 – Fonte:101 – Natureza da despesa: 339030 – Subnatureza: 22 (Material de Limpeza e Produção de Higienização) – Autorização de Empenho: 113664 – Cotação: 50873 – Nota de Empenho: 13864.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de dezembro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Pelo Contratante

NEY MARCOS DA SILVA MARIZ
Pela Contratada

LUIZ CARLOS SOUTO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis de Oliveira
CPF:708.833.171-33